



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.188/2019**

**Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, interinamente, e dá outras providências.**

Publicado Atrio

em 05 / 08 / 2019

*Landercia Citz*

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **ALEXSANDRA HOLZ ROSSIN**, estará de atestado médico pelo período de 05/08/2019 a 19/08/2019 e de férias pelo período de 20/08/2019 a 18/09/2019, do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **MARCIELE GRINVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinaldo e Martha Firmino Grinaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, a **responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social**, pelo período de 05/08/2019 a 18/09/2019, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019.

*Irineu Wutke*

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal